



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo para transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual residentes na zona rural de Santo Antônio dos Milagres – PI, conforme Termo de Adesão 32/2022.

ATA DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), no prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, reuniu-se às 09:00 horas, o Presidente Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, para realizar os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 002/2022. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o presidente declarou aberta a sessão para recebimento do credenciamento, documentação de habilitação e julgamento das propostas de preços. Compareceu a seguinte empresa: 1) **LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ nº 14.194.227/0001-20, com sede na Rua Projetada 70, nº 10, Compasa, Cep: 64.600-000, Água Branca – PI, representada pelo Sr. Misael Lima Alves, CPF nº 014.378.963-59. Em relação ao credenciamento, a empresa presente apresentou todos os documentos exigidos no edital, razão pela qual restou credenciada. O Presidente deu início à fase de habilitação. Os presentes rubricaram o lacre do envelope. Após abertura e análise dos documentos de habilitação, a empresa presente foi considerada habilitada, vez que atendeu as exigências do edital. O representante da empresa **LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI** renunciou expressamente a intenção de recursal. O Presidente deu início a fase de proposta de preços. Os presentes rubricaram o lacre do envelope. Após abertura e análise das propostas de preços, a empresa presente foi considerada classificada, vez que apresentou sua proposta de preços em conformidade com as determinações do edital. A licitante ofertou em sua proposta de preços o valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A empresa **LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI** foi declarada vencedora do certame, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O representante da licitante presente



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

renunciou expressamente a intenção de recursal. Nada mais havendo a tratar a presidente da comissão deu por encerrada a presente sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão permanente de licitação e a licitante presente.

Raimundo Nonato de Gois Carvalho
Presidente da CPL

Carlos Neto da Fé de Jesus
Secretário

Rosilene Maria de Araújo
Membro

Licitantes Presentes:

1) LIMA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI